

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 050/2024, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias para usufruto de férias regulares ao Servidor Alife Miguel Bezerra de Macedo, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, para usufruir no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pelo Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 41374767

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/11/2024. EDIÇÃO 2031. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>